

# O VAZIO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA E SUA CORRELAÇÃO COM A CRIMINALIDADE

Beatriz Aparecida Banhara da COSTA<sup>1</sup>  
Suely Zambelli de Souza SILVA<sup>2</sup>

**RESUMO:** o presente artigo surge com a proposta de reflexão sobre o atual sistema penitenciário brasileiro, o qual se encontra desestruturado e falho em termos de reintegração social. Mas, o que leva o indivíduo a entrar para o mundo do crime? Vivemos numa sociedade violenta e que banaliza a vida, tendendo ao vazio nas relações sociais, o qual parece estar intimamente ligado com a criminalidade.

**Palavras-chave:** Sistema penitenciário. Reintegração social. Relações sociais. Vazio. Criminalidade.

## INTRODUÇÃO

Não é novidade alguma que o atual sistema penitenciário brasileiro encontra-se desestruturado e que a pena privativa de liberdade não recupera indivíduo algum, pelo contrário, na grande maioria dos casos, o cárcere representa, apenas, uma escola de aprendizado do crime. Diante disso, percebe-se a necessidade de uma reforma no atual sistema penitenciário brasileiro, porém, esta reforma deve ir além de garantir que a pena privativa de liberdade não funcione como “escola do crime” e/ou ocorra, após a soltura, uma efetiva reintegração social.

De acordo com Baratta, a melhor prisão é aquela que não existe. Com isso, afirma que o cárcere deve ser o “menos cárcere” possível, a fim de que o sujeito encarcerado não sinta de maneira excessiva e prejudicial os efeitos da prisionização, que pode ser entendida como a adoção da cultura, hábitos e costumes da prisão. A experiência nos mostra que na grande maioria dos egressos penitenciários (e frequentemente em seus familiares) é possível perceber gestos e a linguagem característica das prisões. É comum observar ainda efeitos da

---

<sup>1</sup> Psicóloga e atua como psicóloga voluntária na CAEF de Presidente Prudente  
[beatrizbanhara@hotmail.com](mailto:beatrizbanhara@hotmail.com)

<sup>2</sup> Assistente social e responsável técnica pela CAEF de Presidente Prudente  
[suzambelli@yahoo.com.br](mailto:suzambelli@yahoo.com.br)

prisionização nos profissionais que atuam mais diretamente com os indivíduos condenados à pena privativa de liberdade.

A questão é que a sociedade contemporânea vive um cenário de extrema violência – sendo, muitas vezes, uma violência gratuita – e de banalização da vida. Sendo assim, no cenário atual, a impressão que se tem é que a vida humana não vale mais do que míseros centavos e, diante dessa desvalorização da vida humana, o que se percebe atualmente são pessoas tendo sua vida transformada por motivos banais.

Para realizar uma reforma no atual sistema penitenciário brasileiro, parece ser realmente importante o investimento em políticas de caráter preventivo em relação à criminalidade e à reincidência criminal. A prisão deveria ser o ponto final para indivíduos que vivem à margem da sociedade, porém, nos dias atuais, a impressão que se tem é que a prisão é a solução para todos os problemas da sociedade. E não deveria ser assim.

Mas, afinal, o que está presente no modo de existência que leva o indivíduo a se criminalizar e fazer do crime um modo de vida?

Para Rocha (2004, p.43), “Diferentemente do que se pensa, não é o pobre que escolhe o crime, mas é a própria ação da polícia e da justiça criminal que seleciona os pobres como, digamos, sua clientela preferencial”. É fato que não podemos estabelecer uma relação entre pobreza e criminalidade, pois sabemos que a violência atinge a sociedade como um todo, independente de classe social e/ou poder aquisitivo. A diferença entre as classes sociais, em relação à criminalidade, é a motivação para o crime. Estudos revelam que pessoas pertencentes às classes sociais mais baixas tendem a praticar o crime pelos seguintes motivos: fome, desesperança, falta de perspectivas, baixa escolaridade, falta de oportunidade no mercado de trabalho e desejo de possuir bens de consumo. Parece óbvio que fatores como a falta de acesso à saúde, moradia, educação, alimentação, saneamento básico e emprego contribuem para o aumento da criminalidade, uma vez que o indivíduo, fragilizado e vendo-se sem recursos e possibilidade de suprir suas necessidades mais básicas, tende a buscar um caminho alternativo para conseguir alcançar todas as coisas que almeja e, sendo assim, o crime surge como uma alternativa fácil e rápida para se obter dinheiro e, assim, sustentar-se, suprir necessidades e realizar objetivos.

Porém, uma vez que o indivíduo é condenado à pena privativa de liberdade e à situação de cárcere (independente do crime cometido), quando este sujeito se torna um egresso penitenciário, carrega consigo o estigma de ser ex-presidiário, sendo cada vez mais excluído e rejeitado pela sociedade, a qual fecha suas portas para o egresso negando-lhe oportunidades de mudança de vida e, conseqüentemente, contribuindo para o aumento da reincidência criminal, dando continuidade ao ciclo de violência.

Mas há ainda a necessidade de se reportar para outra questão. Existe outro fator, não tão conhecido, mas não menos decisivo na escolha do indivíduo pelo crime: o vazio. De acordo com estudos realizados por Luz (2001), para a sociedade oriental, o vazio representa a plenitude e, ainda de acordo com Luz (2001, p.50) “o vazio é a possibilidade de múltiplas manifestações, múltiplas ações, múltiplas relações (múltiplas formas)”. Para a sociedade oriental, o objetivo da meditação é alcançar esse estado de vazio, de plenitude. Porém, trata-se de outra espécie de vazio a qual pretendemos abordar: um vazio que nada tem a ver com a plenitude humana.

Segundo Luz (2001, p.53):

Trata-se do vazio como perda de sentido, de significado, de investimento de desejo, de sentido e emoções nas relações sociais e, por isso, da instauração de um certo vazio nessas relações. Vazio, portanto, de sentido simbólico, se considerado do ponto de vista sócio-anropológico, nas relações atuais.

Toda e qualquer pessoa busca uma forma de preencher o vazio das atuais relações sociais predominantes no sistema capitalista vigente, onde os valores estão intimamente ligados à ideologia do individualismo, onde, percebe-se, atualmente a desagregação de laços de relação que, em épocas anteriores eram sólidos e, no cenário atual, praticamente inexistem. Um exemplo da crescente desagregação de laços é a redução da família extensa para a família nuclear (e que está reduzindo-se, gradativamente, somente à mãe e filho). Os valores de antigamente já não existem mais hoje: caíram em desuso e tornaram-se “fora de moda”.

A autora acredita que, atualmente, existe um “modelo contratual no lugar do modelo romântico do amor”, (Luz, 2001, p.60) o qual tem afetado as relações afetivo-sexuais, no sentido da desagregação do núcleo amoroso da

relação. Isso faz sentido se pensarmos na maneira como muitas pessoas se relacionam sexualmente com seus parceiros nos dias atuais: são relacionamentos em que não se valoriza mais o compromisso, não se busca manter um vínculo com o outro, são relacionamentos passageiros onde a busca é pelo prazer imediato. Isso ocorre porque não há estrutura psíquica suficiente para que o indivíduo seja capaz de aceitar e conviver com as diferenças, se dedicar a construir vínculos amorosos sólidos e se esforçar para mantê-los. O que se percebe atualmente são formas de se relacionar totalmente vazias e desprovidas de um vínculo duradouro.

Para Ricotta (1994, p.9):

Poucas pessoas sabem que o vínculo amoroso é uma construção cotidiana e somente a partir disso vai se consolidando. É uma questão de convivência diária que pressupõe compartilhar uma vida em comum sem perder de vista a existência de duas pessoas distintas.

Da Poian (2001), também aborda a questão do vazio e percebe a morte psíquica como uma tradução do vazio e, caso prolongado, transforma-se em depressão. Férida apud Da Poian (2001) “o vazio, contrariamente ao luto, é feito de uma ausência sem objeto”. O que ocorre é que o vazio é inerente à questão humana, uma vez que sempre haverá a falta. Falta algo ao sujeito que ele demanda que o outro preencha, mas que o outro não pode preencher, posto que o que o sujeito demanda não é aquilo que realmente deseja, além de o outro também não possuir o que é demandado, pois a ele também falta algo.

Diante disso, percebe-se na sociedade atual um mal-estar que diz respeito à perda de referências e instabilidade da própria identidade do sujeito, provocado pelas constantes mudanças e que se pode relacionar, inclusive, ao modelo individualista do Capitalismo vigente. Atualmente, é fato que as pessoas encontram-se cada vez mais fragilizadas, buscando pontos de referência ao acaso, acatando qualquer figura que ocupe um ponto em seu imaginário. Um exemplo disso é uma criança que toma como exemplo a ser seguido o traficante, líder do “morro” que conquista diversos bens materiais e é tido como exemplo de sucesso na vida.

Da Poian (2001), aponta a desumanização do sujeito e uma desagregação do funcionamento mental, onde o indivíduo é levado a buscar o que não existe e que o Outro social o leva a crer que existe. Da Poian (2001), considera que a sociedade contemporânea é uma sociedade traumática, onde o Eu está vulnerável e desorganizado, e o corpo deve ser capaz de suportar toda a carga dos

conteúdos psíquicos que não são elaborados, caracterizando uma sociedade em crise, na qual o indivíduo tenta defender-se da violência sofrida através da busca pelo prazer e consumo, mas como essa é uma busca falha, surgem dores físicas e psíquicas e é através do prazer obtido com a descarga ou pela dor que o sujeito se sente vivo. Ou, pelo menos, tenta sobreviver, defendendo-se com as armas que possui da constante ameaça de desintegração.

Mais uma característica do atual sistema Capitalista: a supervalorização do “ter”. No cenário atual, as pessoas se preocupam tanto com o “ter” que se esquecem de “ser” e, assim, o indivíduo acaba caindo na cilada do consumismo desenfreado acreditando que assim irá preencher a falta. Entretanto, conforme mencionado anteriormente: a falta é inerente ao ser humano e, por isso, sempre vai faltar algo.

Considerando a sociedade contemporânea e as formas como se estabelecem as relações sociais, parece notável que a crescente violência e sua banalização constituem-se como conseqüências da somatória: atual modelo de sociedade individualista e desagregada mais o vazio inerente ao indivíduo mais as formas de constituição das relações afetivas, sexuais e sociais com outros indivíduos. Também parece notável que o modelo individualista do Capitalismo produz uma espécie de “coisificação” do ser humano, a qual os indivíduos são vistos e tratados entre si como coisas, como objetos passíveis de manipulação e facilmente descartáveis, tal quais os produtos que a mídia nos impõe para consumir e que temos contato todos os dias através dos meios de comunicação.

Diante de tudo isso, cabe algumas indagações. Como esperar que o indivíduo possua bons valores e princípios morais se estes não lhe são transmitidos como valores primordiais? Como esperar que o indivíduo possua uma estrutura mental saudável se a todo o momento ele é tratado como um objeto que pode ser utilizado e descartado? Como esperar que o indivíduo possua um aparelho psíquico estruturado se ele vive em um cenário de perda de referências, desumanização, desvalorização da vida, individualização das relações sociais, banalização da violência e impunidade de políticos corruptos? Como esperar que o indivíduo tenha uma vida digna se desde a infância ele se vê sem oportunidades para estudar e ser criança, pois muitos têm de trabalhar – e aqui, pode-se entender também esmolar, furtar e/ou traficar – desde muito cedo, até mesmo para não ser violentado por aqueles que deveriam lhe dar amor e segurança, caso ele não chegue da rua com

dinheiro ao final do dia? Como esperar que o indivíduo seja capaz de atingir a maturidade física e psíquica se ele é violentado desde criança e não tem sanadas suas necessidades mais básicas? Como esperar que o egresso penitenciário seja capaz de trabalhar se ele não possui um mínimo de estrutura interna para se (re)adequar a normas e regras, e a sociedade lhe rejeita oportunidades?

De acordo com Cruz (2004, p.69):

Pensar, indagar sobre a produção da subjetividade, em crianças-em-situação-de-risco-pessoal-e-social e em adolescentes-em-conflito-com-a-lei é deparar-se com o “modo indivíduo-desviante”, engendrado por uma máquina de sobrecodificação de sentidos produzidos pelos equipamentos coletivos: Estado, Escola, Polícia, FEBEM (Fundação Estadual do Bem Estar do Menor), ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelas legislações que lhes permitem sobrecodificar processos identitários da criança e do adolescente como perigosos para si e para a sociedade.

Essas crianças-em-situação-de-risco-pessoal-e-social e adolescentes-em-conflito-com-a-lei, desde muito cedo são bombardeados com um sistema capitalista que os exclui, discrimina e segrega; que lhes diz que são pobres e não têm condições de consumir, de ter todas as coisas que a mídia diz que as pessoas têm de consumir para serem felizes e completas; que não lhes dá condições de ter acesso à saúde, moradia, educação, alimentação, saneamento básico e nem que seus pais e/ou responsáveis tenham um emprego regular. Diante disso, essas crianças e adolescentes vão ter contato, desde muito cedo, com uma vida marginalizada, ou seja, viverão à margem do que a sociedade considera bom, esperado e/ou correto, e vão buscar novos modos de existência, rompendo com valores e regras sociais impostas pelo Capitalismo. Na luta incessante pela vida, essas crianças e adolescentes produzirão novos modos de subjetividade, que inclui novas formas de existência e sobrevivência e que afetarão todas as áreas de suas vidas (incluindo a forma como se relacionam com o outro e as práticas sexuais).

Cruz (2004) pontua que essas crianças e adolescentes iniciam a prática sexual muito precocemente, sem regras, limites e/ou valores morais, sem qualquer critério que impeça o exercício da prática sexual, na qual vale todo e qualquer tipo de relação sexual (seja com crianças, adolescentes, adultos, homossexuais, incestuosas, grupais, etc). Outra questão muito bem observada por Cruz (2004) é a erotização precoce dos corpos explícita em crianças (ainda na primeira infância) através da adoção de gestos e linguagem dotadas de sensualidade. Não seria também a erotização precoce uma forma de violência, visto

que a forma como essas crianças e adolescentes lidam com a sexualidade é um exemplo da banalização do modo de existência e das relações humanas?

O que se percebe é que a proposta é a de explorar a condição do corpo, tornando o sexo uma experiência somática que não passa pelo psiquismo porque se desvincula da relação com o outro. Realmente, pode-se falar em constituição de relações humanas e de vida bastante peculiar, com uma nova constituição da subjetividade. Essas crianças e adolescentes não possuem limites e acabam criando novas formas de existência, que podem funcionar como mecanismos de defesa. E assim, retornamos à questão do Ego desorganizado e na luta do indivíduo para tentar amenizar e/ou se defender da constante ameaça de desintegração – além de buscar formas de sobreviver. Isso significa que o indivíduo cria modelos de funcionamento nômade os quais rompem com o modelo do Capitalismo, mas, psiquicamente, ele não consegue se vincular as normas e às pessoas porque não passou pelo processo de heteronomia. A existência humana significa lidar com limites (mesmo que o indivíduo não concorde) e para o indivíduo incorporar a lei, é necessário um desenvolvimento psíquico que permita isso, tem que haver um mínimo de saúde mental. O importante é que o indivíduo amadureça psiquicamente. Mas como esperar tal amadurecimento se desde cedo se depara com condições de existência que não lhe proporciona atingir um grau mínimo de organização interna e saúde mental? A impressão que se tem é que, atualmente, existe uma massa de pessoas que não têm acesso a nada. E não deveria ser assim.

Vivemos numa sociedade onde impera um modelo altamente segregativo, de indivíduos excluídos, que não possuem um mínimo de formação e muito menos um mínimo de necessidades básicas para sobreviver: é uma massa de pessoas que não tem acesso a nada e todos os dias se deparam com a valorização excessiva do consumo desregrado. Vivemos na sociedade do espetáculo, onde os indivíduos teatralizam a realidade como se vivessem em uma novela ou conto de fadas. Sendo assim, parece óbvio que as camadas sociais mais baixas são violentadas e induzidas ao roubo, furto, assalto, vivendo a ilusão de obter o status das classes sociais mais altas.

De acordo com Costa (2004, p.185):

No presente, se tornou um lugar comum afirmar que o indivíduo vive em uma crise de valores. Os críticos da modernidade sustentam que o processo de globalização econômica enfraqueceu as tradicionais instâncias doadoras

de identidade, como a família, a religião, o trabalho, a idéia de bem comum etc. O indivíduo, liberado da pressão normativa destas instituições, viu-se levado a basear o sentimento de identidade em dois principais suportes, o narcisismo e o hedonismo.

Isto equivale a dizer que, atualmente, o que importa ao indivíduo é somente si próprio e suas necessidades, pois as “tradicionais instâncias doadoras de identidade” servem tão somente como ferramentas para que o indivíduo consiga o que almeja. A sociedade contemporânea realmente vive uma época de perda de referências, onde o individual é supervalorizado e a realização em todos os sentidos significa conseguir tudo o que deseja, mesmo que, para tal finalidade, o indivíduo tenha que utilizar o outro como objeto para suprir desejos, quebras valores e regras, se permitir ser criminalizado durante a vida. Explico: com o termo “ser criminalizado” entendo o indivíduo que, por alguma adversidade ou falha de percurso ou qualquer outro motivo, adentra o mundo do crime, buscando alcançar objetivos, sejam eles de que espécie for. O Homem teve de renunciar aos seus instintos mais primitivos para formar a sociedade, mas, atualmente, o que se percebe é que, com a passagem do homem-sujeito para o homem-objeto, o prazer está em explorar os seus limites e os limites dos outros. Essas são as conseqüências da supervalorização do individualismo, da perda de referências, da ausência de uma formação moral e do vazio inerente ao sujeito e que ele não sabe como preencher.

Quando o egresso penitenciário deixa o sistema prisional, ele se encontra mais desestruturado, fragilizado e vulnerabilizado do que quando o adentrou, justamente por ter sofrido os efeitos da prisionização e, mais ainda, por ter sofrido todo o tipo de violência e segregação. Somado a tudo isso, ainda está a sociedade, a qual projeta no apenado todos os seus conflitos e angústias (embora não o reconheça como fazendo parte desta mesma sociedade), e prossegue segregando-o e excluindo-o cada vez mais, como bem colocado por Baratta apud Sá (2000), “a muralha das prisões representa uma barreira que separa a sociedade de seus próprios conflitos”. Logo, pode-se concluir que, o sentenciado representa tudo aquilo que a sociedade não reconhece como sendo seu, embora seja pertencente a sociedade e como tal deve ser tratado.

A ressocialização, além de constituir-se como uma questão de responsabilidade social, ainda passa pela questão da perda de referências internas e externas do indivíduo e parece ser necessário dar uma atenção psicossocial a



todas essas questões e, aí sim, poderemos pensar em uma efetiva reintegração e reinclusão social do indivíduo que se deixou criminalizar.

### **A Central de Atendimento ao Egresso e Família (CAEF)**

A Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), criada através da Lei nº 8209 de 04/01/93 e organizada pelo Decreto nº 36.463 de 26/01/93, é a responsável pela administração das 147 unidades prisionais em todo o Estado de São Paulo e, de acordo com informações obtidas através do site da SAP, surgiu em decorrência da preocupação com

Um sistema carcerário eficiente, dentro de um Estado democrático, onde o direito de punir é consequência da política social, a serviço de toda a sociedade, mas fundado nos princípios de humanização da pena, sem que dela se elimine o conteúdo retributivo do mal consequente do crime.

Dentro da SAP, existe um departamento específico para os cuidados com o egresso penitenciário, o Departamento de Reintegração Social Penitenciário<sup>3</sup> (DRSP), cujo objetivo é trabalhar voltado para atividades as quais promovam a reintegração social do indivíduo que foi condenado à pena privativa de liberdade e que, agora, retorna ao convívio social mais amplo. É de responsabilidade do DRSP o planejamento de diretrizes, elaborar propostas e a implantação de políticas junto aos sentenciados, familiares e todas as pessoas envolvidas com a execução da pena, pensando em termos de reintegração social.

A Central de Atendimento ao Egresso e Família de Presidente Prudente (CAEF) foi implantada no referido município no ano de 2007 com uma proposta de realizar uma política pública de atenção ao egresso. A CAEF surge vinculada ao DRSP e foi criada pelo Decreto de Lei 5.883 de 03/02/03, através de uma parceria entre a Prefeitura Municipal e a ONG Administradora do Centro de Ressocialização de Presidente Prudente. A CAEF surge com o objetivo de garantir apoio integral ao egresso penitenciário que está retornando ao convívio em

---

<sup>3</sup> Pelo Decreto 54.025 de 16/02/09, o Departamento de Reintegração Social Penitenciário passa à Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania.

sociedade, garantindo-lhe suporte a fim de que o mesmo possa desenvolver e/ou fortalecer sua cidadania, autonomia, identidade, visando uma reintegração social mais efetiva e minimizar a reincidência criminal. Além disso, a CAEF também conta com a proposta de oferecer suporte a familiares de egressos e sentenciados, a fim de possibilitar que a família também se fortaleça e seja atendida em suas necessidades. Para tanto, sua intervenção deve estar pautada na perspectiva da passagem da exclusão para a inclusão social, com o compromisso ético-profissional de articular e potencializar rede de apoio, serviços e políticas que assegurem uma efetiva reintegração social.

A base de sustentação legal da Central de Atenção ao Egresso encontra-se no artigo 10 da Lei de execução Penal (LEP), na Lei 7.210 de 11/07/84:

“A assistência ao preso e ao interno é dever do estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade.

Parágrafo único: A assistência estende-se ao egresso.”

Em complemento ao artigo 10, a LEP contempla em seu artigo 25:

“A assistência ao egresso consiste:

I – na orientação e apoio para integrá-lo à vida em liberdade;

II – na concessão, se necessário, de alojamento e alimentação, em estabelecimento adequado, pelo prazo de dois meses.

Parágrafo único: o prazo estabelecido no inciso II poderá ser prorrogado uma única vez, comprovado, por declaração do assistente social, o empenho na obtenção de emprego.”

A delimitação do público-alvo das Centrais de Atendimento ao Egresso e Familiares é definida no artigo 26 da LEP:

“Considera-se egresso para os efeitos desta Lei:

I – o liberado definitivo, pelo prazo de 1 (um) ano a contar da saída do estabelecimento;

II – o liberado condicional, durante o período da prova.”

Atualmente, o estado de São Paulo conta com 17 CAEF's e, até o presente momento, a CAEF de Presidente Prudente encontra-se com 234 egressos cadastrados<sup>4</sup> (sendo 29 do gênero feminino e o restante do gênero masculino) e 168 famílias de sentenciados cadastradas e recebendo acompanhamento. Deste total de

---

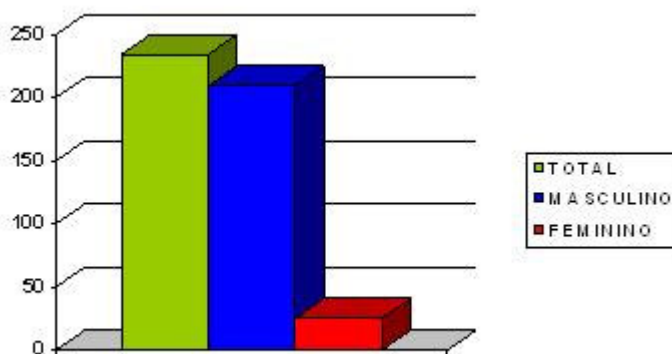
<sup>4</sup> Dados coletados dos arquivos da CAEF de Presidente Prudente (Julho/2009).

egressos, apenas 16 reincidiram, o que corresponde a 6% caracterizando, assim, um nível de reincidência muito baixo e, por que não dizer, abaixo da média?

Quando um egresso ou um familiar de preso ou egresso procura a CAEF, o primeiro procedimento a ser realizado é o cadastro, fazendo-se um levantamento da demanda de necessidades e uma avaliação da ação a ser realizada. As maiores demandas são quanto à inserção no mercado de trabalho, geração de renda, dependência química (tratamento para drogadição), necessidades básicas (alimentação, água, gás, energia elétrica, abrigo), documentação pessoal, orientação jurídica, pendências intra-muros, educação, capacitação e qualificação profissional. Em relação aos familiares de presos, as principais demandas caracterizam-se pelo contato com unidades prisionais para tratar de questões referentes a presos, tais como estado de saúde, transferências e aproximações familiar.

As ações da CAEF são desenvolvidas com o objetivo de priorizar o atendimento personalizado ao egresso valorizando suas demandas e anseios, numa perspectiva de fortalecer a identidade do indivíduo e sua reintegração social; criar mecanismos eficazes para o exercício da liberdade, na medida em que essa se realiza com dignidade e responsabilidade; reconhecer o egresso penitenciário como um cidadão de direitos; sendo importante ressaltar que o trabalho também é realizado no âmbito familiar, garantindo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

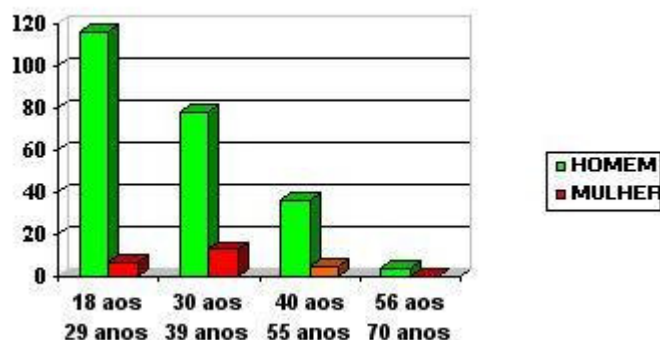
De posse dos dados coletados nos arquivos da CAEF e realizando uma análise dos gráficos a seguir, pode-se traçar um perfil do egresso.



---

<sup>5</sup> Gênero dos egressos cadastrados na CAEF de Presidente Prudente (Julho/2009).

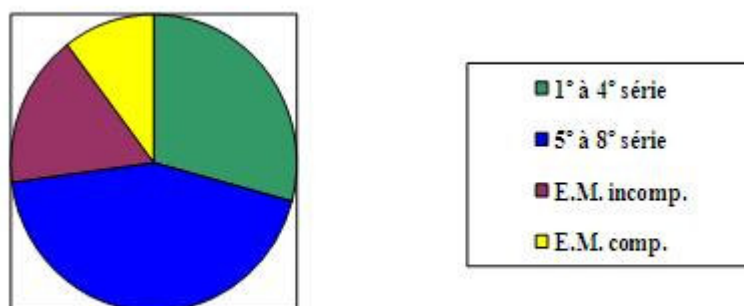
Em relação ao gráfico acima, percebe-se que o perfil do egresso é predominantemente masculino, porém, na prática diária, o que se observa é que tem se tornado crescente o número de mulheres procurando pela CAEF.



6

Outro dado importante a ser analisado no gráfico anterior é que a grande maioria dos cadastrados encontra-se na faixa economicamente ativa, ou seja, a maior concentração de cadastrados está na idade produtiva.

Mas, analisando os próximos gráficos (escolaridade e inserção no mercado de trabalho), é possível levantar algumas questões relevantes e elaborar algumas reflexões.

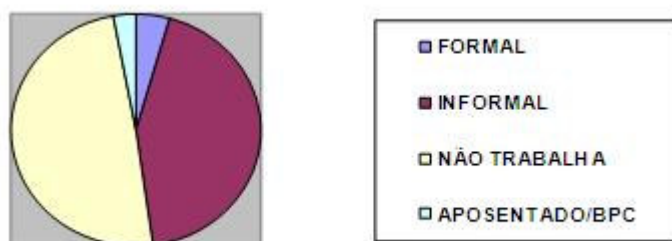


7

Como se pode constatar no gráfico anterior, entre os cadastrados, há a predominância da baixa escolaridade, o que é realmente preocupante, pois a falta de acesso a uma educação básica está relacionada com a baixa capacitação e qualificação profissional e, conseqüentemente, com os altos índices de desemprego (conforme pode ser visto no gráfico a seguir).

<sup>6</sup> Faixa etária dos egressos cadastrados na CAEF de Presidente Prudente (Julho/2009).

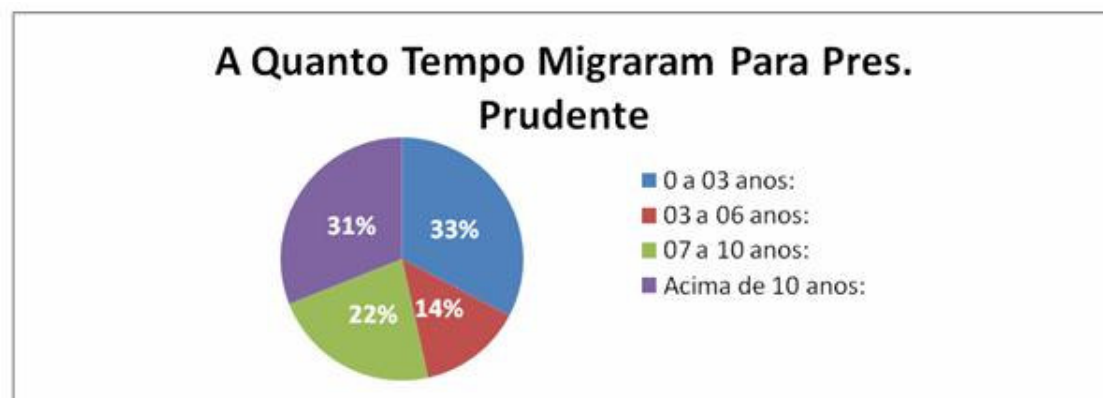
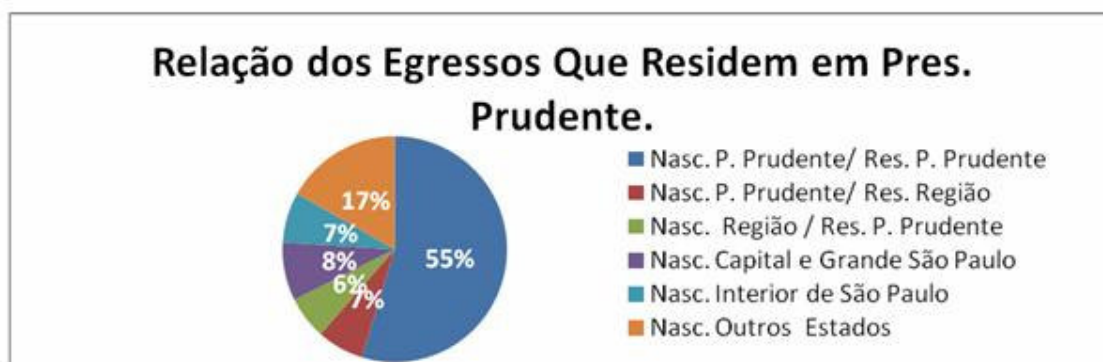
<sup>7</sup> Escolaridade dos egressos cadastrados na CAEF de Presidente Prudente (Julho/2009).



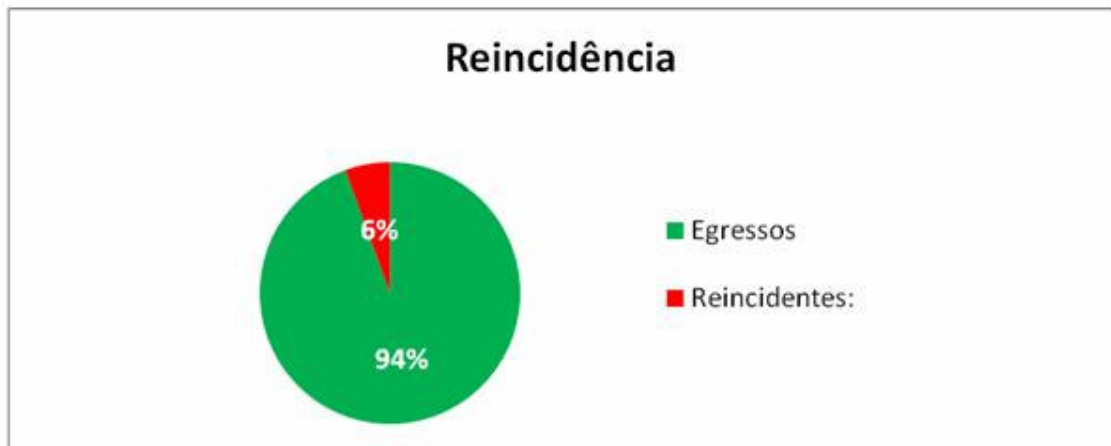
8

Em relação à inserção no mercado de trabalho, os números são ainda mais alarmantes, visto que a grande maioria encontra-se desempregado, seguido pelo trabalho informal (os chamados “bicos”). Porém, se a grande maioria dos cadastrados encontra-se na faixa economicamente produtiva e está desempregada, podemos relacionar com a falta de capacitação e qualificação profissional e com a ineficácia das atuais políticas de educação. Como sabemos, atualmente, o mercado de trabalho está cada vez mais competitivo e, se falta educação e capacitação, restam os meios alternativos: os bicos e o crime.

Segue ainda, três gráficos para melhor visualização do perfil do egresso da CAEF de Presidente Prudente.



<sup>8</sup> Inserção no mercado de trabalho dos egressos cadastrados na CAEF de Presidente Prudente (Julho/2009).



Portanto, elaborando um perfil dos cadastrados da CAEF de Presidente Prudente, conclui-se que a grande maioria dos cadastrados é, predominantemente, do gênero masculino, na faixa economicamente ativa, porém em situação de desemprego ou realizando trabalhos informais e com baixa escolaridade. Sendo assim, pode-se ainda concluir que, tão importante quanto pensar em políticas de prevenção à criminalidade e à reincidência criminal, é de suma importância reavaliar as atuais políticas públicas de saúde, educação, alimentação, saneamento básico, moradia, etc e investir a fim de transformar o cenário atual.

## CONCLUSÃO

A CAEF de Presidente Prudente encontra-se instalada no município há pouco mais de dois anos e vem crescendo gradativamente, devido ao seu compromisso com o egresso e familiares de presos e egressos, e graças a atendimentos bem sucedidos e demandas resolvidas. Neste período, a CAEF conseguiu efetivar algumas ações, porém, na esfera de trabalho da Central há ainda muitos desafios a serem enfrentados e muitas barreiras a serem superadas.

Embora a assistência ao egresso penitenciário seja garantida por Lei, constata-se que, na realidade, é muito diferente, pois muitos não possuem acesso ao mínimo que consideramos como básico para a sobrevivência (saúde, moradia,

alimentação, educação, saneamento básico, trabalho). No Brasil, não existe prisão perpétua e nem pena de morte, o que equivale a dizer que, a pessoa condenada à pena privativa de liberdade retornará ao convívio social mais amplo e é necessário que a sociedade dê conta desse egresso.

Não é tarefa fácil romper com o ciclo da violência e com o estigma social que fica marcado no indivíduo, uma vez que a sociedade, de uma forma ou de outra, segrega este sujeito, porém, deve-se lembrar de que o egresso penitenciário possui direitos e deveres como todo cidadão e que, se está retornando ao convívio social, é porque já cumpriu a pena que lhe fora designada. Na prática, o egresso penitenciário ainda tem muito que batalhar para conseguir ter acesso aos seus direitos (sem esquecer-se que há deveres a serem cumpridos), obter acesso às políticas sociais e conseguir de volta sua autonomia, independência e cidadania, a fim de levar uma vida digna e honrada, fazendo parte da sociedade. E a partir do momento que o egresso penitenciário é visto livre de preconceitos e julgamentos, torna-se possível a passagem da exclusão para a inclusão social, promovendo, então, uma efetiva reintegração social.

No cenário atual, torna-se necessário pensar em uma política pública que faça o enfrentamento com as demandas da realidade prisional, em especial do egresso penitenciário. Há ainda a importância do trabalho com o pré-egresso, no âmbito da reconstrução dos vínculos familiares e comunitários, além de consolidar os direitos humanos numa sociedade que se apresenta tão desigual e individualista. Há a necessidade de uma transformação na sociedade e que a mesma se comprometa com questões sociais e com o enfrentamento da exclusão social – pois se trata de um problema existente e que requer mobilização para possíveis soluções.

Percebe-se, na contemporaneidade, a necessidade de pensar em reintegração social e a importância de se tornar viável políticas públicas de atenção a essa parcela da população que é tão excluída e marginalizada. Para embasar tal afirmação e finalizar, faço minhas as palavras de D'Urso (2001), o qual bem disse que “De nada adianta todo o esforço para melhorar o sistema prisional brasileiro, se ao libertar-se o homem, a sociedade o rejeita, o estigmatiza, o repugna e o força a voltar à criminalidade por absoluta falta de opção” e “[...] restando apenas esperar que a sociedade descubra que um egresso desassistido hoje é um reincidente amanhã!”.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, S. S. e SOUZA, S. Z. S. **Desafios da implantação de uma política de atenção ao egresso na perspectiva da exclusão para inclusão social.** Artigo, Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo. Presidente Prudente, 2007.

BARATTA, A. **RESSOCIALIZAÇÃO OU CONTROLE SOCIAL. Uma abordagem crítica da “reintegração social” do sentenciado.** Tradução: Escola Penitenciária/DEPEN. Disponível em: <http://www.eap.sp.gov.br/pdf/ressocializacao.pdf>. Acessado em: 15/06/2009.

COSTA, J. F. A personalidade somática de nosso tempo. In: \_\_\_\_\_. **O vestígio e a Aura: Corpo e Consumismo na Moral do Espetáculo.** Rio de Janeiro: Garamond, 2004. P. 185-202.

CRUZ, S. P. Quando a condição de existência condena e estilos de vida se tornam perigosos. In: França, S. (org) **Estratégias de Controle Social.** São Paulo: Arte & Ciência, 2004. p. 69-99.

DA POIAN, C. A Psicanálise, o sujeito e o vazio contemporâneo. In: \_\_\_\_\_. **Formas do vazio: desafios ao sujeito contemporâneo.** São Paulo: Via Lettera, 2001. p. 7-23.

DEPARTAMENTO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL PENITENCIÁRIO. **Manual de Procedimento para Central de Atendimento ao Egresso.** São Paulo: 2007.

D'URSO, L. F. B. **O egresso do cárcere.** Disponível em: <http://www.oab.org.br/noticia.asp?id=241> Acessado em: 05/07/2009.

FACULDADES INTEGRADAS “ANTONIO EUFRÁSIO DE TOLEDO”. **Normalização de apresentação de monografias e trabalhos de conclusão de curso.** 2007 – Presidente Prudente, 2007, 110p.

Lei de Execução Penal. **Lei nº 7.210, de 11 de Julho de 1984.** Disponível em: [http://www.dji.com.br/leis\\_ordinarias/1984-007210-lep/lei\\_de\\_execucao\\_penal.htm](http://www.dji.com.br/leis_ordinarias/1984-007210-lep/lei_de_execucao_penal.htm). Acessado em: 01/07/2009.

LUZ, M. O vazio nas relações sociais na cultura atual. In: DA POIAN, C. (Org.) **Formas do vazio: desafios ao sujeito contemporâneo.** São Paulo: Via Lettera, 2001. p.49-66.



RICOTTA, L. **O vínculo amoroso**: a trajetória da vida afetiva. São Paulo: Iglu Editora, 1994.

ROCHA, L. C. O perigo dos pobres. In: França, S.(org) **Estratégias de Controle Social**. São Paulo: Arte & Ciência, 2004. P.43-67.

SÁ, A. A. Algumas ponderações acerca da Reintegração Social dos condenados à pena privativa de liberdade. In: \_\_\_\_\_. **Criminologia Clínica e Psicologia Criminal**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **História da SAP**. Disponível em: <http://www.sap.sp.gov.br>. Acessado em: 01/07/2009.